PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/96

EMENTA: Dispõe sobre a apreciação das contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, relativo ao exercício de 1993, e da outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições conferidas no Art. 221 e seguintes do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, do exercício financeiro de 1993, acatando-se, na íntegra, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica determinado, desde já, que seja remetido prazo regimental, cópia nesta resolução Tribunal de Contas do Estado

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 1996.

- Presidente da Câmara -

- 1º Secretário -

- 2º Secretário -